



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.977, DE 06/03/2024

“Denomina de Maria Joaquina da Rocha, a rua sem nome, localizada entre o início da lateral do bairro Vila Mariana, paralela a rodovia Virgílio José Carneiro e com final na antiga rua 10.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Joaquina da Rocha**, a rua sem nome, localizada entre o ínicio da lateral do bairro Vila Mariana, paralela a rodovia Virgílio José Carneiro e com final na antiga rua 10.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS